



Disponibilizado no D.E.: 27/07/2026
Prazo do edital: 29/07/2026
Prazo de citação/intimação: 13/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -
Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5049377-63.2025.8.24.0023/SC

AUTOR: ALTHOFF SUPERMERCADO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310098931289

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: CONVOCAR todos os credores da empresa ALTHOFF SUPERMERCADO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 83646604000137, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que ocorrerá de forma VIRTUAL por meio da Plataforma ASSEMBLEX, cuja 1ª CONVOCAÇÃO está agendada para o dia 24/08/2026 às 10 horas e a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia 31/08/2026 às 10 horas.

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (eventos 468 e 946) ou o site da Administração Judicial (https://scalzilliaj.com.br/processo/recuperacao-judicial_althoff-supermercados-ltda__375)

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.



Disponibilizado no D.E.: 27/07/2026
Prazo do edital: 29/07/2026
Prazo de citação/intimação: 13/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Condições especiais (assembleia geral de credores no formato virtual - cadastramento dos credores): A assembleia geral de credores será realizada pela plataforma virtual **ASSEMBLEX**. Nos dias da assembleia, a plataforma virtual estará disponível para acesso a partir das **9 horas**, para o credenciamento dos credores. O credenciamento será encerrado pontualmente às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, em ambas as convocações, ainda que em continuação, sendo proibida a entrada de credores após o horário estipulado. Os participantes deverão realizar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link **<https://assembl taxpillar.com.br/>**, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico, e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp, e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial, com informação da data da foto. Conforme Enunciado 8 do FONAREF, é necessária a apresentação de procuração com poderes específicos para representação do credor em Assembleia Geral de Credores. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deverá realizar o login na plataforma **<https://assembl taxpillar.com.br/>** e clicar no menu “**Processos RJ**” para localizar a recuperação judicial da Recuperanda, e clicar em “**Solicitar Habilitação**”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação e representação e informando o nome do credor a ser representado, se for o caso. Na opção “**Minhas Solicitações**”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial deverá acessar a plataforma “**Assemblex Pillar**”, clicar na página “**Processos RJ**”, localizar a recuperação judicial da Recuperanda e clicar no botão “**Acessar Assembleia**”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da assembleia, a lista de credores filiados que pretendem representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, §§ 5º e 6º, da Lei 11.101/2005. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp **(48) 3372-8910**, de segunda-feira a sexta-feira, das **08:00 horas às 18:00 horas**. O suporte por esses canais de atendimento destina-se somente a sanar dúvidas e prestar auxílio quanto ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado, preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, bem como dispositivo de backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. A participação na deliberação acerca dos termos do plano de recuperação judicial estará



Disponibilizado no D.E.: 27/07/2026
Prazo do edital: 29/07/2026
Prazo de citação/intimação: 13/08/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

condicionada à disponibilização de imagem de vídeo pelo credor ou procurador, não sendo computados os votos proferidos por participantes que não atendam a essa condição. Caberá exclusivamente ao credor garantir o bom funcionamento de seus equipamentos de áudio e vídeo. No caso de problemas técnicos por parte do credor relacionados à ausência de conexão de internet, o credor já cadastrado terá o proferimento de seu voto postergado para o fim da assembleia. Não sendo o período suficiente para solução do impasse, o conclave será encerrado e o credor não terá direito à manifestação, não sendo aceitos votos por e-mail, telefone ou outra modalidade. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a Assembleia Geral de Credores, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. A assembleia será gravada digitalmente, desde o início do credenciamento até seu encerramento, cujo vídeo poderá ser visualizado por meio do seguinte link de acesso ao YouTube: <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial/streams>. Os ouvintes, assim considerados aqueles interessados que não estejam representando credores na assembleia ou que não estejam com a representação regular e, portanto, não possuam direito de voz e voto, poderão assistir à assembleia, em tempo real, por meio da plataforma YouTube, pelo link de acesso: <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial/streams>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionados para o “lixo eletrônico”.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310098931289v5** e do código CRC **8ef33c73**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 24/07/2026, às 18:21:39

5049377-63.2025.8.24.0023

310098931289 .V5